



Instituto de Previdência do Servidor  
Municipal de Dores do Indaiá

Rua Paraná Nº 67 - Rosário - Dores do Indaiá - MG CEP: 35.610-000  
CNPJ: 03.771.075/0001-64

## PORTARIA Nº 007/2025

A Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Dores do Indaiá - IPSEMDI, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, parágrafo único, inciso IV e VIII da Lei Municipal nº 2178/2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao Tempo de Contribuição, sem paridade, nos termos do Art. 33 da Lei Municipal Nº 2.178/2005 c/c Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88, à servidora, Sra. **MARIA SENHORINHA LOPES FERNANDES**, inscrita no CPF sob o nº 572.XXX.XXX-X0, matrícula 3XXX-4, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos - Área Interna, Nível I – Padrão IV, lotada na Secretaria Municipal de Esportes, a partir de 21 de março de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Indaiá, 24 de março de 2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ - IPSEMDI	
Certifico para fins de comprovação que este (a) <u>Portaria nº 07/25</u>	
foi publicado (a) no quadro de publicações do IPSEMDI em	
<u>24/03/25</u> onde permanecerá por 30(trinta) dias. O	
referido é verdade e dou fé. Dores do Indaiá/MG, <u>24/03/25</u>	
Ass.: do Servidor:	<u>Fernanda</u>
RG / Matrícula:	<u>3951-5</u>

  
Fernanda Tamiris de Oliveira  
Superintendente do IPSEMDI